

Município Instalado em 14/05/1968  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 157/74

- TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando - de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 166/73 de 02/10/173,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício financeiro, as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO:

3.1.4.13.02 - Outros Encargos..... 1.500,00

SECRETARIA:

3.1.3.2.02 - Passagens e Transportes..... 499,60

BEM ESTAR SOCIAL:

3.2.8.0.81 - Contrib.p/Previdencia Social..... 10,01

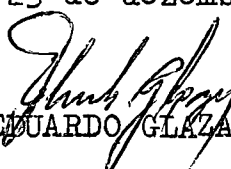
Total das suplementações:.,..... 2.009,61

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 1974.

  
- EDUARDO GLAZAR -

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
ODETE MARIA MARICATO